

CÁSSIA CORREA DE SOUZA MOTA	174656140191	COLETOR DE JUSTIFICATIVA	ESCOLA MANOEL DA COSTA LIMA
LUCIANE TEIXEIRA MONTEIRO	009756181937	COLETOR DE JUSTIFICATIVA	ESCOLA PERI MARTINS
THAMIRES CAVALCANTI PRIMO	026068861996	COLETOR DE JUSTIFICATIVA	ESCOLA PERI MARTINS
BRUNA VANESSA BARBOSA VIEIRA	024184801929	COLETOR DE JUSTIFICATIVA	ESCOLA PERI MARTINS
NATHALIA SCHULZ CARDOSO	025722421953	COLETOR DE JUSTIFICATIVA	ESCOLA MARECHAL RONDON
BEATRIZ NASCIMENTO ANDRADE	026068121953	COLETOR DE JUSTIFICATIVA	ESCOLA MARECHAL RONDON
DAIANI MIKELI VIDOTTO	059936300647	COLETOR DE JUSTIFICATIVA	ESCOLA MARECHAL RONDON

**EDITAL N.º 37 - TRE/ZE006**

O Dr. Marcel Goulart Vieira, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que nos termos do arts. 37, 38 E 39 do Código Eleitoral e art. 64 da Lei n.º 9.504/97, nomeou escrutinadores da Junta Eleitoral desta 6ª Zona Eleitoral, para apuração das eleições de 07 de outubro de 2018, em 1º turno, e 28 de outubro de 2018, em 2º turno, se houver, os cidadãos relacionados abaixo:

Município: 90379 - Bataguassu

NOME DO ELEITOR	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO ELEITORAL
FRANCIMAR MACEDO FORMIGA	000763511996	ESCRUTINADOR-Secretário Geral
LUCIMARA APARECIDA BUZINARO AJALA	003902941937	ESCRUTINADOR
RAIMUNDO RENALDO LIMA DA SILVA	000771301996	ESCRUTINADOR
VIVIANE GUIDORIZZI CARDOSO GOMES	237977470183	ESCRUTINADOR

Dentre esses, foi designado o escrutinador Francimar Macedo Formiga para Secretário-Geral, competindo-lhe organizar e coordenar os trabalhos da Junta Eleitoral, lavrar as atas e tomar por termo ou protocolar os recursos, neles funcionando como escrivão, nos termos do art. 38, § 3º, I e II do Código Eleitoral c/c art. 167, §2º da Resolução TSE n.º 23.554/2017

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, da livre apreciação do Juiz, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois deste prazo.

Por outro lado, o Auxiliar de Serviços Eleitorais que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será

publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral, podendo qualquer partido político ou coligação oferecer impugnação motivada no prazo de 3 (três) dias, na forma do disposto no art. 39 do Código Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e quatro dias do mes de agosto do ano de dois mil e dezoito. Eu, Amarildo Esteves de Paula, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório Assina por determinação judicial-Portaria n.º 01/2017

### 7ª Zona Eleitoral - Corumbá

#### Editais

##### EDITAL Nº 43 - TRE/ZE007

O Dr. DANIEL SCARAMELLA MOREIRA, MM. Juiz Eleitoral da 7.ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, a Todos que o presente Edital virem ou de tiverem conhecimento, em conformidade com o Artigo 45, I, da Resolução TSE n.º 23.546/2017, que os partidos políticos abaixo relacionados apresentaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos referente ao exercício 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017), facultando a qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste Edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de Movimentação Financeira ou de Bens Estimáveis no período.

EXERCÍCIO	AUTOS	PARTIDO	RESPONSÁVEL/PRESTADOR
2017	PC N.º 41-74.2018.6.12.007	PATRI	Presidente: Fausto Azevedo Tlaes Tesoureiro: Márcia Maria Oliveira Sales
2017	PC N.º 29-60.2018.6.12.007	PR	Presidente: Antônio Rufo Sant'Anna Vinagre Tesoureiro: Nelson Afonso Ferreira
2017	PC N.º 38-22.2018.6.12.007	PV	Presidente: Marcelo de Moura Bluma Tesoureiro: Lucianne Valeria Pina Bluma
2017	PC N.º 33-97.2018.6.12.007	PDT	Presidente: Márcio Aparecido Cavassana da Silva Tesoureiro: Rozianny Martines Ribeiro

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL SCARAMELLA MOREIRA

Juiz Eleitoral

### 11ª Zona Eleitoral - Rio Brillante

#### Editais